



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

PRODAM

PORTARIA Nº 123-2022, DE 30 DE JUNHO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S. A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social.

Considerando a exposição de motivos contida na OS Nº 003/2022–DITEC, visando a contratação da empresa **TRUEWAYS IT INFORMATICA LTDA**, para fornecimento de licença para uso do software TLA visando “Garantir a continuidade dos procedimentos diários de Backup e Restore de arquivos do ambiente operacional z/OS 1.13 com o serviço de instalação”.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e ratificar, com base no inciso I do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, o Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022**, que trata da contratação direta por inexigibilidade da empresa **TRUEWAYS IT INFORMATICA LTDA**, para fornecimento de licença para uso do software TLA visando “Garantir a continuidade dos procedimentos diários de Backup e Restore de arquivos do ambiente operacional z/OS 1.13 com o serviço de instalação”, pelo preço global de R\$ 78.599,28 (setenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 30 de junho de 2022.

Lincoln Nunes da Silva
Diretor Presidente